

DECRETO N.º 4.280/23 de 22/09/2023.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO PARA ESCOLHA DO DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MUNICIPAL 2024/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de avaliação dos planos de gestão para escolha dos diretores das unidades escolares de ensino municipal 2024/2025, conforme segue:

COMISSÃO PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE

Representantes dos Professores em Efetivo Exercício do Magistério:

Lucinéia Boschetti	Titular;
Márcia Bratti	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Sheila Cristini Mineiro da Silva	Titular;
Ketlin Boschetti	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Carmen Liane Fletrin	Titular;
Patricia Becker Roldo	Suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Ariel da Costa Moraes	Titular;
Lucia Bitencurt Gabriel	Suplente;

Representantes da Associação de Pais e Professores - APP:

Cláudia Graziela Linhares	Titular;
Marieli Rossoni	Suplente;

COMISSÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Representantes da Associação de Pais e Professores - APP:

Jocelia Nichetti	Titular;
Suzieli Fabris Dalzotto	Suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Ariel da Costa Moraes	Titular;
Lucia Bitencurt Gabriel	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Carmen Liane Feltrin	Titular;
Patricia Becker Roldo	Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Sheila Cristini Mineiro da Silva	Titular;
Ketlin Boschetti	Suplente;

Representantes dos Professores em Efetivo Exercício do Magistério:

Luiza Bastezini Nichetti	Titular;
Loreci Maria Garbin Pozzer	Suplente;

Art. 2º - Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 22 de Setembro de 2023.

VALEDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal